

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição do cargo de origem.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: Fernando António Carreira da Conceição Coucelo;
Estado civil: casado;
Morada: Avenida do General Norton de Matos, 4, 7.º, esquerdo, 1495-145 Miraflôres, Algés;
Telefone: 214120420;
Telemóvel: 968581973;
Data de nascimento: 18 de Agosto de 1954;
Naturalidade: Lisboa;
Bilhete de identidade: 2331846, de 30 de Julho de 1999, Lisboa;
Número de contribuinte: 114633932.

Habilitações literárias: engenheiro silvicultor pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) (1979).

Experiência profissional:

Técnico do Gabinete Florestal na PORTUCEL, E. P. (1979-1990);
Fundador e presidente da Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica — UIG (1989-1993);
Vogal do Colégio Regional de Engenharia Florestal, Região Sul da Ordem dos Engenheiros (1898-1991);
Vogal do Colégio Nacional de Engenharia Florestal, Ordem dos Engenheiros (1991-1992);
Director de Investigação e Informação Florestal (1991-1994);
Director técnico da Portucel Florestal, S. A. (1994-1997);
Administrador do IFADAP (1997-2002);
Presidente do conselho de administração da SODAP, SGPS, S. A. (1998-2003);
Director da Portucel Florestal, S. A. (2003-2004) — assessor do presidente do conselho de administração;
Responsável pelo Núcleo de Racionalização do Património da Aliança Florestal e pelo projecto de certificação de gestão florestal sustentável do Grupo Portucel/Soporcel;
Subdirector da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e director da Circunscrição Florestal do Sul desde 28 de Abril de 2005.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 4662/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do director-geral de Protecção das Culturas, proferido após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi Maria de Fátima Fernandes Nogueira O'Neill Pedrosa, chefe de divisão de Formulações e Resíduos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste organismo, com efeitos a 18 de Janeiro de 2007, nos termos conjugados dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 4663/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa especialista Lina Maria Ribas de Albuquerque Casquinha Gancho com efeitos em 31 de Março de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4664/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos

pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 22 de Janeiro de 2007, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria da Conceição Laires Cortes Figueiredo Ferreira é provida na categoria de assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas com efeitos a 2 de Maio de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Maio de 1997 até à presente data e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4665/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 30 de Janeiro de 2007, a técnica superior principal da carreira de engenheiro Ana Paula Mendes Lima é provida na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, com efeitos a 2 de Junho de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Junho de 2003 e até 8 de Outubro de 2006 e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4666/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Abril de 2007, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao técnico superior principal Paulo Renato Faleiro Silva.

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Despacho (extracto) n.º 4667/2007

Por despachos de 1 de Novembro de 2006 e de 16 de Janeiro de 2007, respectivamente do director regional de Agricultura do Alentejo e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, é autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, do técnico superior principal Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho, ficando a prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 4787/2007

Pedido de alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP

I — De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento CE n.º 510/2006, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a ANCRAS requereu a alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP.

II — A alteração solicitada contempla os seguintes aspectos:

1 — Alargamento da área geográfica de produção cura e afinamento aos concelhos de Vimioso e de Bragança (somente as freguesias de Quintela de Lampaças, Santa Comba de Rossas, Failde, Freixedela, Grijó de Parada, Parada, Pinela, Salsas, Serapicos, Coelhooso, Calvelhe, Paradinha Velha, Macedo do Mato, Iseda e Sendas), do distrito de Bragança, e de Alijó, do distrito de Vila Real.

2 — Alteração da definição para: Queijo de Cabra Transmontano é um queijo curado semiduro a extraduro, resultante do esgotamento lento da coalhada, após coagulação do leite de cabra cru, com coalho de origem animal e de fabrico artesanal.

3 — Possibilidade de comercialmente poder apresentar-se com a designação «Queijo de Cabra Transmontano» ou «Queijo de Cabra Transmontano Velho» (maturação ou cura, no mínimo, de noventa dias).

4 — Possibilidade de proceder ao fraccionamento ou à fatiagem do queijo e respectiva pré-embalagem, desde que exclusivamente na região.

5 — Possibilidade do Queijo de Cabra Transmontano Velho ser untado em toda a sua superfície com azeite e colorau (que lhe dá a coloração vermelha/pimentão).

III — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada neste Instituto.

IV — Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento CE n.º 510/2006, o caderno de especificações pode ser consultado no site www.idrha.min-agricultura.pt ou, durante o horário normal de expediente, em qualquer um dos seguintes serviços:

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Divisão de Promoção de Produtos de Qualidade, na Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa;

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Centro do Valongo, na Quinta do Valongo, 5370-347 Mirandela;

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, na Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, 4711-906 Braga;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Biblioteca, na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3.º, 3000-177 Coimbra;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, Biblioteca, na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000-150 Castelo Branco;

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, na Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600-164 Vila Franca de Xira;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Divisão de Documentação e Informação, na Quinta da Malagueira, apartado 83, 7002-553 Évora;

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, no Apartado 282, Braciais, Patacão, 8001-904 Faro;

IAMA — Divisão de Apoio Técnico, na Rua do Passal, 150, 9500-096 Ponta Delgada, Açores;

Direcção de Serviços de Agro-Indústrias e Comércio Agrícola, Edifício Golden, na Avenida de Arriaga, 21, A, 9000 Funchal, Madeira.

V — Qualquer pessoa singular ou colectiva com um interesse legítimo e estabelecida ou residente em Portugal pode efectuar oposição, devendo ser utilizado o respectivo formulário disponível no site referido em iv.

VI — Só serão consideradas as declarações de oposição que derem entrada em qualquer dos serviços referidos em iv, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Rectificação n.º 353/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007, a p. 3797, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 do vice-presidente do INIAP, Pedro Luís Borralho Aboim de Brito [...] a partir de 15 de Agosto de 2006» deve ler-se «Por despacho do vice-presidente do INIAP de 22 de Dezembro de 2006, foi Pedro Luís Borralho Aboim de Brito, técnico superior estagiário em comissão de serviço extraordinária, do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, provido na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior daquele quadro de pessoal, onde se operou a reclassificação, com efeitos a 12 de Agosto de 2005.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Aviso (extracto) n.º 4788/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P., referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da citada lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*,

de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma legal acima referido.

15 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 4789/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Ruilhe (ALFACOOOP) e Ruilhe (ALFACOOOPR) (circulação), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-440 Guimarães.

9 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
3000225864

Aviso n.º 4790/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Famalicão (central de camionagem) e Gavião (Escola D. Maria II), requerida pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua de D. Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala C, 4810-440 Guimarães.

9 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
3000225865

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 485/2007

Por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 28 de Novembro de 2006, foi à Dr.ª Maria de Nazaré Saias Portela autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

16 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 4668/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi Carla Susana Baptista Ferreira Brito Martins, técnica profissional de 2.ª classe do quadro distrital de vinculação do distrito do Porto, do Ministério da Educação, e afecta ao Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa, Direcção Regional de Educação do Norte, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.